



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 124/2021

Pedro Leopoldo, 13 de maio de 2021.

À
RMX Conservadora EIRELI
36.045-060 – Juiz de Fora/MG

Assunto: Revogação de normas

Senhor(a) Gerente,

Solicito a criação de um cronograma para a limpeza dos vidros das janelas da Câmara Municipal, lados externo e interno.

A limpeza ocorrerá de seis em seis meses, aos sábados. E o colaborador que ficar responsável pela limpeza do lado externo, deverá usar equipamentos de segurança.

Atenciosamente,

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente